

Ordem de Entrada	N.º de Registo	N.º de Carta	Identificação do Participante	Freguesia	Motivo/Sugestão	Análise e Ponderação da Situação	Parecer RAN	Acolhimento	Peças do Plano a alterar
1	1604/2012	56	Maria Julieta Rodrigues	Carrazedo	Classificação de solo para urbano	O terreno é lateral à mancha edificada existente e está inserido na Reserva Ecológica Nacional, não sendo defensável a expansão da área urbanizável nessa direcção	_____	DESFAVORÁVEL	_____
2	1635/2012	42	Herdeiros de António Gonçalves Martins	Paredes Secas	Classificação de solo para urbano	O terreno situa-se à ilharga de um polígono de Área de Edificação Dispersa (Solo Rural), e está inserido em Reserva Agrícola Nacional, não sendo defensável a sua passagem para solo urbano, mas apenas a sua inclusão em Área de Edificação Dispersa.	N	DESFAVORÁVEL (Solo urbano) (Área de Edificação Dispersa em Solo Rural, com manutenção na RAN)	Pl. Ordenamento
3	1636/2012	42	Herdeiros de António Gonçalves Martins	Paredes Secas	Classificação de solo para urbano	Pela sua inserção na envolvente edificada, não tem efetivamente justificação que este terreno seja mantido em solo rural, pelo que a sugestão tem acolhimento, desde que a sua exclusão da RAN mereça a anuência da entidade de tutela.	S	FAVORÁVEL (Espaço Urbano de Baixa Densidade)	Pl. Ordenamento Pl. Condicionantes
4	1729/2012	56	Carlos Augusto Campos Silva	Caires	Classificação de solo para urbano	Trata-se de uma faixa de terreno ao longo de um dos lados de uma via, sem edificações deste lado, e inserida na RAN, pelo que o pretendido só poderia ter acolhimento se a sua exclusão da RAN merecesse a anuência da entidade de tutela.	N	DESFAVORÁVEL	_____
5	1732/2012	42	João Tinoco Vieira	Fiscal	Classificação de solo para urbano	A solicitação é merecedora de acolhimento, por se tratar de situação em todo semelhante à dos terrenos confinantes. Estando o terreno integrado na RAN, a resposta favorável fica dependente de a sua exclusão da RAN ser acolhida pela entidade de tutela.	S	FAVORÁVEL (Espaço Urbano de Baixa Densidade)	Pl. Ordenamento Pl. Condicionantes
6	1752/2012	56	Vasco Leandro Macedo Barbosa	Besteiros	Classificação de solo para urbano	A solicitação pode ser satisfeita uma vez que seja acolhida pela entidade de tutela a sua exclusão da RAN.	S	FAVORÁVEL (Espaço Residencial)	Pl. Ordenamento Pl. Condicionantes
7	1753/2012	43	João da Silva Pinheiro & Filhos, Lda	Santa Maria de Bouro	Classificação de solo para urbano	O terreno é atravessado por uma linha de água (servidão hídrica) e está inserido na RAN, pelo que o pretendido não tem viabilidade.	N	DESFAVORÁVEL	_____
7a	1754/2012		João da Silva Pinheiro & Filhos, Lda	Santa Maria de Bouro	Classificação de solo para urbano	Trata-se de um terreno já ocupado com edificação, pelo que o pretendido constitui na realidade uma rectificação/atualização da Planta de Ordenamento	_____	FAVORÁVEL (Espaço Urbano de Baixa Densidade)	Pl. Ordenamento
8	1757/2012		João Azevedo Carneiro	Santa Maria de Bouro	Classificação de solo para urbano	O terreno é lateral à mancha edificada existente, confina com uma linha de água e está integrado na Rede Natura 2000, não sendo defensável a expansão da área urbanizável nessa direcção	_____	DESFAVORÁVEL	_____
9	1797/2012	42	Luis Carvalho	Caldelas	Classificação de solo para urbano	O terreno situa-se do lado exterior da Variante de Caldelas, para o qual não está prevista edificação, e está incluído na RAN, pelo que não deve ser passível de edificação.	N	DESFAVORÁVEL	_____
10	1833/2012		Maria de Fátima de Sousa Silva	Caires	Classificação de solo para urbano	Na realidade trata-se de retificar o limite urbano, que tinha tomado como referência um caminho particular na suposição de que se trataria de uma via pública.	_____	FAVORÁVEL (Espaço Urbano de Baixa Densidade)	Pl. Ordenamento
11	1884/2012		Miguel Constantino da Gama Oliveira	Caldelas	Classificação de solo para rural	A solicitação não merece acolhimento por não ter lógica constituir uma "ilha" de solo rural com dimensões tão reduzidas no interior do peímetro urbano.	_____	DESFAVORÁVEL	_____
84		42	Miguel Constantino da Gama Oliveira	Caldelas	Classificação de solo para urbano	O terreno situa-se do lado exterior da Variante de Caldelas, para o qual não está prevista edificação, e está incluído na RAN, pelo que não deve ser passível de edificação.	N	DESFAVORÁVEL	_____
12	1928/2012		Jorge Pereira da Silva	Dornelas	Classificação de solo para urbano	A solicitação pode ter acolhimento por se tratar de uma área de dimensão reduzida e resultar num configuração menos recortada do perímetro urbano.	_____	FAVORÁVEL (Espaço Urbano de Baixa Densidade)	Pl. Ordenamento
13	2051/2012	42	Imobiliária João Costa e Avelino Gomes,	Fiscal	Classificação de solo para urbano	A solicitação é merecedora de acolhimento, por se tratar de situação em todo semelhante à dos terrenos confinantes. Estando o terreno integrado na RAN, a resposta favorável fica dependente de a sua exclusão da RAN ser acolhida pela entidade de tutela.	S	FAVORÁVEL (Espaço Urbano de Baixa Densidade)	Pl. Ordenamento Pl. Condicionantes
14	2053/2012	56	Imobiliária João Costa e Avelino Gomes,	Lago	Instalação de Parque de Campismo Rural	Sem prejuízo de outros condicionamentos (exteriores ao PDM) a que o terreno possa estar sujeito, a instalação pretendida é compatível com a qualificação do solo estabelecida pelo PDM para este local.	N	_____	_____

15	<u>2056/2012</u>	56	Dionísio Ferreira Pinheiro	Dornelas	Classificação de solo para urbano	O terreno está desenquadrado de qualquer área edificada ou perímetro urbano, e integra-se na REN e na RAN, pelo que não há fundamento para a sua reclassificação como solo urbano.	N	DESFAVORÁVEL	_____
16	<u>2063/2012</u>	56	Adelino Gonçalves Rodrigues	Barreiros	Classificação de solo para urbano	Trata-se de uma faixa de terreno ao longo de um dos lados de uma via, sem edificações deste lado, e inserida na RAN, pelo que o pretendido só poderia ter acolhimento se a sua exclusão da RAN merecesse a anuência da entidade de tutela.	N	DESFAVORÁVEL	_____
17	<u>2064/2012</u>	56	Lurdes da Glória Vieira da Cunha	Carrzedo	Classificação de solo para urbano	O terreno está desenquadrado de qualquer área edificada ou perímetro urbano, e integra-se na REN e na RAN, pelo que não há fundamento para a sua reclassificação como solo urbano.	N	DESFAVORÁVEL	_____
18	<u>2069/2012</u>	56	João Pinheiro de Oliveira	Lago	Classificação de solo para urbano	Ainda que o pretendido possa ter acolhimento, parte do terreno insere-se em RAN, pelo que a reclassificação só poderá ocorrer na parte que não merece discordância da entidade de tutela.	N	FAVORÁVEL parcialmente (fora da RAN) (Espaço Urbano de Baixa Densidade)	Pl. Ordenamento
19	<u>2162/2012</u>			Vilela	_____	Sugestão/reclamação substituída	_____	_____	_____
20	<u>2164/2012</u>		Alberto Freitas de Barros	Paranhos	Classificação de solo para urbano	O terreno é lateral à mancha edificada existente e apresenta topografia pouco favorável, pelo que a sua ocupação representaria uma extensão da mancha edificada para além da última construção existente numa direcção inconveniente.	_____	DESFAVORÁVEL	_____
21	<u>2178/2012</u>		Pedro Oliveira	Caldelas	Classificação de solo para urbano	No contexto local, não se justifica prever ocupação urbana para o interior do terreno (que remeteria sempre para solo <u>urbanizável</u>), o qual aliás já está parcialmente abrangido por solo urbano, passível de edificação.	_____	DESFAVORÁVEL	_____
22	<u>2186/2012</u>		Hortelinda de Fátima Antunes Lopes Macedo	Caldelas	Manutenção da classificação do PDM em vigor	O terreno dispõe-se à ilharga de uma linha de água, com uma escassa largura na direcção perpendicular àquela, pelo que, atendendo aos condicionamentos do domínio hídrico, só muito parcialmente deve ser mantido em solo urbano, procedendo-se à respectiva rectificação.	_____	FAVORÁVEL parcialmente (Espaço Urbano de Baixa Densidade)	Pl. Ordenamento
23	<u>2187/2012</u>		Domingos António Portela Ribeiro	Caldelas	Manutenção da classificação do PDM em vigor	O terreno não foi até ao momento objecto do aproveitamento edificatório que o PDM em vigor lhe confere desde 1995. Encontra-se desenquadrado da mancha edificada existente, da qual fica separada por uma linha de água; por outro lado, a Variante não deve conferir acessibilidade para edificação nos terrenos com ela confinantes. Assim, não se justifica a classificação do terreno em solo urbano.	_____	DESFAVORÁVEL	_____
24	<u>2219/2012</u>		Emanuel Ribeiro	Figueiredo	Património - Aqueduto de Cales - Imóvel de Interesse Municipal	A omissão deste elemento patrimonial ocorreu por lapso, que é agora rectificado.	_____	FAVORÁVEL	Pl. Ordenamento Regulamento (Anexo V) Carta do Património
25	<u>2220/2012</u>	42	João da Silva e Sousa	Caldelas	Classificação de solo para urbano	O terreno situa-se do lado exterior da Variante de Caldelas, para o qual não está prevista edificação, e está incluído na RAN, pelo que não deve ser passível de edificação.	N	DESFAVORÁVEL	_____
26	<u>2221/2012</u>		José Miguel Sousa da Silva	Prozelo	Classificação de solo para rural	A solicitação não merece acolhimento por não ter lógica, no contexto urbanístico do local, estabelecer uma interrupção na faixa de edificação prevista ao longo da via e constituir uma "ilha" de solo rural.	_____	DESFAVORÁVEL	_____
27	<u>2251/2012</u>	56	ANIBAL SILVA FREITAS FOZ	Figueiredo	Classificação de solo para urbano	O terreno está desenquadrado de qualquer área edificada ou perímetro urbano, e integra-se na RAN, pelo que não há fundamento para a sua reclassificação como solo urbano.	N	DESFAVORÁVEL	_____

28	2280/2012	42	Junta de Freguesia de Fiscal	Fiscal	Classificação de solo para urbano/aglomerado rural ou área de edificação dispersa	Tendo em conta o contexto e o facto de a área se inserir em RAN, justifica-se apenas a constituição de um polígono de edificação dispersa em solo rural, com a sua manutenção em RAN.	N	FAVORÁVEL (Área de Edificação Dispersa em Solo Rural, com manutenção na RAN)	PI. Ordenamento
29	2290/2012	42	António da Silva	Caldelas	Classificação de solo para urbano	O terreno é atravessado por uma linha de água (servidão hídrica) e está inserido na RAN, pelo que o pretendido não tem viabilidade.	N	DESFAVORÁVEL	_____
30	2321/2012	56	Domingos Azevedo Veloso	Rendufe	Classificação de solo para urbano	Para além de o terreno se situar em RAN, a aceitação do pretendido corresponderia a desrespeitar o critério, usado nestes casos, de limitar o solo urbano pela última edificação existente.	N	DESFAVORÁVEL	_____
31	2323/2012	56	Paula Cristina Araújo Azevedo	Lago	Ajuste do solo urbano ao limite da propriedade	No contexto local, não se justifica prever ocupação urbana para o interior do terreno (que remeteria sempre para solo urbanizável), o qual aliás já está parcialmente abrangido por solo urbano, passível de edificação.	N	DESFAVORÁVEL	_____
32	2325/2012	56	Paula Cristina Araújo Azevedo	Lago	Classificação de solo para urbano	O pretendido deve merecer acolhimento na faixa mais a poente, já parcialmente edificada, e até à via transversal, uma vez que seja acolhida pela entidade de tutela a sua exclusão da RAN.	S parcial	FAVORÁVEL parcialmente (Espaço Urbano de Baixa Densidade)	PI. Ordenamento PI. Condicionantes
33	2369/2012	43	Município de Amares	Vilela	Ajuste do solo urbano ao limite da propriedade	Trata-se de uma imprecisão de demarcação cadastral, a cuja rectificação se deve proceder, uma vez que seja acolhida pela entidade de tutela a sua exclusão da RAN.	S	FAVORÁVEL (Espaço Urbano de Baixa Densidade)	PI. Ordenamento PI. Condicionantes
34	2370/2012	56	Augusto de Jesus Arantes Vieira	Carrazedo	Classificação de solo para urbano	O terreno é atravessado por uma linha de água (servidão hídrica) e está inserido na REN e na RAN, pelo que o pretendido não tem viabilidade.	N	DESFAVORÁVEL	_____
35	2375/2012	42	Isabel de Jesus Cunha e Sousa	Vilela	Classificação de solo para urbano	A solicitação pode ser satisfeita de modo a contemplar a implantação da edificação e a sua envolvente imediata, uma vez que seja acolhida pela entidade de tutela a sua exclusão da RAN.	S parcial	FAVORÁVEL parcialmente (Espaço Urbano de Baixa Densidade)	PI. Ordenamento PI. Condicionantes
36	2402/2012	42	Daniel Manuel Rodrigues Afonso	Caldelas	Classificação de solo para urbano/aglomerado rural ou área de edificação dispersa	Tendo em conta o contexto e o facto de a área se inserir em RAN, justifica-se apenas a constituição de um polígono de edificação dispersa em solo rural, com a sua manutenção em RAN.	N	FAVORÁVEL (Área de Edificação Dispersa em Solo Rural, com manutenção na RAN)	PI. Ordenamento
37	2408/2012	56	Ramos Pereira e Cardoso Ida	Figueiredo	Ajuste do solo urbano ao limite da propriedade	Justifica-se apenas parcialmente o ajustamento sugerido, de modo a geometrizar, na área que não está em RAN, a configuração da parte do terreno a ficar inserida em solo urbano.	N	FAVORÁVEL parcialmente (Espaço Urbano de Baixa Densidade)	PI. Ordenamento
38	2461/2012			Caldelas		Sugestão/reclamação repetida	_____	_____	_____
39	2464/2012	56	José Almeida	Rendufe	Ajuste do solo urbano ao limite da propriedade	No contexto local, não se justifica prever ocupação urbana para o interior do terreno (que remeteria sempre para solo urbanizável), tanto mais que esta parte se insere em REN e em RAN; aliás o terreno já está parcialmente abrangido por solo urbano, passível de edificação.	N	DESFAVORÁVEL	_____
40	2468/2012	42	Alberto António de Araújo Freitas	Caldelas	Classificação de solo para urbano	O terreno situa-se do lado exterior da Variante de Caldelas, para o qual não está prevista edificação, e está incluído na RAN, pelo que não deve ser passível de edificação.	N	DESFAVORÁVEL	_____
41	2488/2012		João da Silva	Figueiredo	Classificação de solo para urbano	O terreno encontra-se parcialmente inserido em solo urbanizável, não se justificando o alargamento deste de modo a abarcar a totalidade da sua área, por falta de correcta inserção urbanística.	_____	DESFAVORÁVEL	_____

42	<u>2490/2012</u>	56	António Augusto Freitas Lima Dias	Caires	Classificação de solo para urbano/aglomerado rural ou área de edificação dispersa	Tendo em conta o contexto e o facto de a área se inserir em RAN, justifica-se apenas a constituição de um polígono de edificação dispersa em solo rural, com a sua manutenção em RAN.	N	FAVORÁVEL (Área de Edificação Dispersa em Solo Rural, com manutenção na RAN)	PI. Ordenamento
43	<u>2491/2012</u>		JOSE ANTONIO RAMOA DA SILVA	Amares	Manutenção da classificação do PDM em vigor	Dadas as precárias condições locais de acesso à área em que se localiza o terreno, apenas se justifica a sua inclusão parcial em solo urbano, na categoria operativa de solo urbanizável.	_____	FAVORÁVEL parcialmente (Área Central de Nivel 2)	PI. Ordenamento
44	<u>2506/2012</u>		Maria Isabel Silva Rodrigues Pereira	Caldelas	Manutenção da classificação do PDM em vigor	O terreno não foi até ao momento objecto do aproveitamento edificatório que o PDM em vigor lhe confere desde 1995. Encontra-se desenquadrado da mancha edificada existente, da qual fica separada por uma linha de água; por outro lado, a Variante não deve conferir acessibilidade para edificação nos terrenos com ela confinantes. Assim, não se justifica a classificação do terreno em solo urbano.	_____	DESFAVORÁVEL	_____
45	<u>2523/2012</u>	56	Elisabete Carolina Figueiredo Vieira Silva	Dornelas	Classificação de solo para urbano	O terreno está desenquadrado de qualquer área edificada ou perímetro urbano, e integra-se na REN e na RAN, pelo que não há fundamento para a sua reclassificação como solo urbano.	N	DESFAVORÁVEL	_____
46	<u>2525/2012</u>	56	Orlando Manuel Figueiredo Silva	Dornelas	Classificação de solo para urbano	O terreno está desenquadrado de qualquer área edificada ou perímetro urbano, integra-se na REN e na RAN, e é atravessado por uma linha de água (servidão hídrica), pelo que não há fundamento para a sua reclassificação como solo urbano.	N	DESFAVORÁVEL	_____
47	<u>2533/2012</u>		Luis Filipe Oliveira da Silva	Bico	Ajuste do solo urbano ao limite da propriedade	A delimitação do solo urbano ao longo do arruamento que serve o terreno não se apresenta coerente, pois só parte da faixa confinante com o mesmo está incluída em solo urbano, sem haver razões palpáveis que determinem a não atribuição do mesmo estatuto à restante extensão daquela faixa; a situação deve ser corrigida de modo a incluir toda a extensão em solo urbano, o vai ao encontro do pretendido pelo reclamante.	_____	FAVORÁVEL parcialmente - faixa com 30 m de profundidade (Espaço Residencial)	PI. Ordenamento
48	<u>2537/2012</u>	43	Maria da Conceição Mota Esteves da Silva	Vilela	Classificação de solo para urbano	Verificada a situação de facto, considera-se que efetivamente é mais adequado constituir um polígono de solo urbano englobando o núcleo das construções existentes junto à via com melhores condições, abdicando-se do polígono de Área de Edificação Dispersa a nascente, na condição de a exclusão da RAN que aquela opção exige seja aceite pela respectiva entidade de tutela.	S	FAVORÁVEL (Espaço Urbano de Baixa Densidade)	PI. Ordenamento PI. Condicionantes
49	<u>2538/2012</u>	43	Teresa Manuela Coelho de Sousa	Santa Maria de Bouro	Classificação de solo para urbano	Para além de o terreno se situar em RAN, a aceitação do pretendido corresponderia a desprezar o critério, usado nestes casos, de limitar o solo urbano pela última edificação existente.	N	DESFAVORÁVEL	_____
50	<u>2541/2012</u>	42	Maria do Carmo Pimenta Gomes	Caldelas	Classificação de solo para urbano	Os terrenos em causa inserem-se parcialmente em RAN, estão separados do aglomerado existente (a poente) por uma linha de água, e confinam com a Variante de Caldelas, para a qual está estabelecido pela câmara Municipal que não deve conferir acessibilidade para edificação nos terrenos com ela confinantes; assim sendo, os terrenos não devem ser objecto de reclassificação para solo urbano.	N	DESFAVORÁVEL	_____
85			Maria do Carmo Pimenta Gomes	Caldelas	Classificação de solo para urbano	O terreno dispõe-se em parte à ilharga de uma linha de água, mas confina com o aglomerado existente (a poente), não se incluindo na REN ou na RAN; admite-se a sua reclassificação parcial em solo urbano, conjuntamente com os terrenos confinantes a sul, com vista a tornar a forma do aglomerado mais compacta e garantindo sempre o conveniente afastamento à linha de água.	_____	FAVORÁVEL parcialmente (Espaço Urbano de Baixa Densidade)	PI. Ordenamento

51	<u>2553/2012</u>		Edmundo Oliveira Martins	Caldelas	Manutenção da classificação do PDM em vigor	O terreno não foi até ao momento objecto do aproveitamento edificatório que o PDM em vigor lhe confere desde 1995. Encontra-se desenquadrado da mancha edificada existente, da qual fica separada por uma linha de água; por outro lado, a Variante não deve conferir acessibilidade para edificação nos terrenos com ela confinantes. Assim, não se justifica a classificação do terreno em solo urbano.	_____	DESFAVORÁVEL	_____
52	<u>2554/2012</u>	42	Edmundo Oliveira Martins	Caldelas	Classificação de solo para urbano	Trata-se de uma faixa de terreno junto a um nó viário (rotunda) já qualificada em Área de Edificação Dispersa (Solo Rural) e inserida na RAN, pelo que o pretendido só poderia ter acolhimento se a sua exclusão daquela Reserva tivesse merecido a anuência da entidade de tutela.	N	DESFAVORÁVEL	_____
53	<u>2557/2012</u>		Radiadores Braz de António Braz da Silva Fernandes	Rendufe	Classificação de solo para urbano	Trata-se de uma faixa de terreno ao longo de um dos lados de uma via, sem condicionamentos externos, em que o lado oposto está qualificado como Espaço Residencial, pelo que o pretendido tem cabimento, devendo a faixa confinante com a referida via ser integrada também em Espaço Residencial.	_____	FAVORÁVEL parcialmente - faixa com 30 m de profundidade (Espaço Residencial)	Pl. Ordenamento
54	<u>2562/2012</u>		João Paulo Martins Dias	Prozelo	Manutenção da classificação do PDM em vigor	O terreno só foi objecto do aproveitamento edificatório que o PDM em vigor lhe confere desde 1995 na sua parte confinante com a mancha edificada existente. A parte restante encontra-se desenquadrada daquela mancha, e o seu aproveitamento edificatório (que, a dar-se, deveria ser necessariamente em conjunto com os terrenos confinantes a nascente) conduziria a desenvolver uma envolvente total de edificação urbana ao núcleo industrial localizado nas imediações. Assim, não se justifica a classificação do terreno em solo urbano.	_____	DESFAVORÁVEL	_____
55	<u>2565/2012</u>	56	Deolinda Augusta Veloso	Lago	Classificação de solo para urbano	O terreno está desenquadrado de qualquer área edificada ou perímetro urbano, e integra-se na REN e na RAN, pelo que não há fundamento para a sua reclassificação como solo urbano.	N	DESFAVORÁVEL	_____
55A		56	Deolinda Augusta Veloso	Lago	Classificação de solo para urbano	Trata-se de uma faixa de terreno ao longo de um dos lados de uma via, sem edificações deste lado, e inserida na RAN, pelo que o pretendido só poderia ter acolhimento se a sua exclusão daquela Reserva tivesse merecido a anuência da entidade de tutela.	N	DESFAVORÁVEL	_____
56	<u>2613/2012</u>	56	Patricia Eulália Gonçalves da Silva	Figueiredo	Classificação de solo para urbano	Trata-se de uma faixa de terreno ao longo de um dos lados de uma via, inserida na RAN, com uma só edificação deste lado, e confrontando com um núcleo industrial, pelo que não é aconselhável permitir edificação com possibilidade de uso habitacional, para além de que o pretendido só poderia ter acolhimento se a sua exclusão daquela Reserva tivesse merecido a anuência da entidade de tutela.	N	DESFAVORÁVEL	_____
57	<u>2619/2012</u>		José Campos Silva	Ferreiros	Qualificação em Área Central de Nível 2	A sugestão é pertinente no que se refere à faixa confinante com a variante, pois assim consegue-se uma maior homogeneidade de ocupação dos dois lados da mesma. Deve pois ser acolhida na parte do terreno que se insere naquela faixa.	_____	FAVORÁVEL parcialmente - faixa com 30 m de profundidade (Área Central de Nível 2)	Pl. Ordenamento
58	<u>2621/2012</u>		José Campos Silva	Figueiredo	Classificação de solo para urbano	<i>Esta sugestão/reclamação incide, com os mesmos objetivos, sobre o mesmo terreno a que se refere a n.º 56</i>	N	DESFAVORÁVEL	_____
59	<u>2622/2012</u>	56	Edmundo Geraldino Menezes Silva	Ferreiros	Classificação de solo para urbano	Para além de o terreno se situar em RAN, a aceitação do pretendido corresponderia a desrespeitar o critério, usado nestes casos, de limitar o solo urbano pela última edificação existente.	N	DESFAVORÁVEL	_____
60	<u>2625/2012</u>		Kelly Minhoz Laranjo Costa	Figueiredo	Classificação de solo para urbano	<i>Esta sugestão/reclamação incide, com os mesmos objetivos, sobre o mesmo terreno a que se refere a n.º 56</i>	N	DESFAVORÁVEL	_____

61	<u>2626/2012</u>	56	Nuno Barros de Azevedo	Ferreiros	Manutenção da classificação do PDM em vigor	Na configuração final do solo urbano, o terreno ficou no limite deste com o solo rural, e confinante com uma grande mancha cuja exclusão da RAN foi abandonada por tal área não ter sido excluída da REN. Assim não há inconveniente em anuir ao pretendido, mantendo o terreno em causa em solo rural, integrado na RAN, como acontece na vigência do atual PDM.	S	FAVORÁVEL	PI. Ordenamento PI. Condicionantes
62	<u>2627/2012</u>	56	Sérgio Machado	Lago	Classificação de solo para urbano	O terreno está desenquadrado do perímetro urbano e integra-se na REN e na RAN, pelo que não há fundamento para a sua reclassificação como solo urbano.	N	DESFAVORÁVEL	_____
63	<u>2630/2012</u>		Carlos Manuel da Silva Machado	Caldelas	Classificação de solo para urbano	Para além de o terreno se situar em REN, a aceitação do pretendido corresponderia a desrespeitar o critério, usado nestes casos, de limitar o solo urbano pela última edificação existente.	_____	DESFAVORÁVEL	_____
64	<u>2632/2012</u>	42	Carlos Manuel da Silva Machado	Sequeiros	Classificação de solo para urbano	O terreno está desenquadrado do perímetro urbano e integra-se na REN e na RAN, pelo que não há fundamento para a sua reclassificação como solo urbano.	N	DESFAVORÁVEL	_____
65	<u>2634/2012</u>	42	Jorge Mauricio Machado de Sousa	Fiscal	Classificação de solo para urbano	Ainda que parcialmente inserido na RAN, o terreno apresenta já algumas edificações e é contíguo a uma área de indústria e armazenagem do concelho de Vila Verde, pelo a pretensão deve merecer acolhimento, se a entidade de tutela concordar com a exclusão da RAN da parte do terreno aí inserida, devendo ser requalificado para solo urbano - Núcleo Industrial.	S	FAVORÁVEL (Núcleo Industrial)	_____
66	<u>2635/2012</u>			Lago		Sugestão/reclamação repetida	_____	_____	_____
67	<u>2636/2012</u>		Ambisitus	Concelho	Ruído	A observação é pertinente, pelo que as áreas em causa serão reclassificadas para Zona Mista.	_____	FAVORÁVEL	PI. Ordenamento
68	<u>2639/2012</u>		António Faria da Silva	Figueiredo	Classificação de solo para urbano	O terreno está desenquadrado da mancha edificada existente e localiza-se à ilharga de uma ampla área de solo urbanizável, não havendo justificação para ampliar ainda mais esta.	_____	DESFAVORÁVEL	_____
69	<u>2640/2012</u>	56	José Veloso Cerdeira	Lago	Classificação de solo para urbano	O terreno está desenquadrado de qualquer área edificada ou perímetro urbano, e integra-se na REN e na RAN, pelo que não há fundamento para a sua reclassificação como solo urbano.	N	DESFAVORÁVEL	_____
70	<u>2642/2012</u>	56	José Joaquim Esteves da Silva	Prozelo	Classificação de solo para urbano	Para além de o terreno se inserir parcialmente na RAN, não se justifica a criação de uma ampla área de solo urbanizável naquele local, podendo admitir-se quando muito a reclassificação para solo urbano da sua parte que se situa na continuidade directa da mancha edificada existente, e não interferindo com a RAN.	N	FAVORÁVEL parcialmente (Espaço Urbano de Baixa Densidade)	PI. Ordenamento
71	<u>2644/2012</u>	56	Jorge Manuel Lopes Cerqueira	Prozelo	Classificação de solo para urbano	Trata-se de um terreno inserido em REN e RAN, sem outras edificações desse lado da via adjacente, pelo que o pretendido só poderia ter acolhimento se a sua exclusão daquela Reserva tivesse merecido a anuência das respectivas entidades de tutela.	N	DESFAVORÁVEL	_____
72	<u>2645/2012</u>		LOCA - Loteamento e Obras de Construção de Amares	Ferreiros	Qualificação em Área Central de Nível 2	A sugestão é pertinente no que se refere à faixa confinante com a variante, pois assim consegue-se uma maior homogeneidade de ocupação dos dois lados da mesma. Deve pois ser acolhida na parte do terreno que se insere naquela faixa.	_____	FAVORÁVEL parcialmente - faixa com 30 m de profundidade (Área Central de Nível 2)	PI. Ordenamento
73	<u>2646/2012</u>		LOCA - Loteamento e Obras de Construção de Amares	Amares	Classificação de solo para urbano	O terreno situa-se no tardo de uma área de edificação antiga, que não permite condições adequadas de acessibilidade ao mesmo, pelo que é inconveniente admitir novas edificações nessa zona.	_____	DESFAVORÁVEL	_____
73a		56	LOCA - Loteamento e Obras de Construção de Amares	Amares	Classificação de solo para urbano	O terreno fica desenquadrado do perímetro urbano, é atravessado por uma linha de água (servidão hídrica) e está inserido na RAN, pelo que o pretendido não tem viabilidade.	N	DESFAVORÁVEL	_____

74	<u>2647/2012</u>	56	LOCA - Loteamento e Obras de Construção de Amares	Amares	Classificação de solo para urbano	O terreno está desenquadrado de qualquer área edificada ou perímetro urbano, e integra-se na RAN, pelo que não há fundamento para a sua reclassificação como solo urbano.	N	DESFAVORÁVEL	_____
75	<u>2649/2012</u>		José Augusto da Cunha Antunes	Vilela	Classificação de solo para urbano	Para além de o terreno se situar em REN, a aceitação do pretendido corresponderia a desrespeitar o critério, usado nestes casos, de limitar o solo urbano pela última edificação existente.	_____	DESFAVORÁVEL	_____
76	<u>2727/2012</u>			Lago		Sugestão/reclamação repetida	_____	_____	_____
77	<u>2700/2012</u>		Américo José Vieira de Castro	Dornelas	Classificação de solo para urbano	No contexto local, não se justifica prever ocupação urbana para além da mancha edificada existente, constituindo um polígono de solo urbanizável, só passível de edificação após a sua infraestruturização no âmbito da concretização de uma unidade de execução.	_____	DESFAVORÁVEL	_____
78	<u>2701/2012</u>	56	Américo José Vieira de Castro	Dornelas	Classificação de solo para urbano	Para além de o terreno se situar em RAN, a aceitação do pretendido corresponderia a desrespeitar o critério, usado nestes casos, de limitar o solo urbano pela última edificação existente.	N	DESFAVORÁVEL	_____
80	<u>2702/2012</u>	56	Domingos Lopes	Barreiros	Classificação de solo para urbano	Trata-se de uma faixa de terreno ao longo de um dos lados de uma via, sem edificações deste lado, e inserida na RAN, pelo que o pretendido só poderia ter acolhimento se a sua exclusão daquela Reserva tivesse merecido a anuência da entidade de tutela.	N	DESFAVORÁVEL	_____
81	<u>2551/2012</u>		Albertino de Jesus Vieira	Dornelas	Classificação de solo para urbano	No contexto local, não se justifica prever ocupação urbana para além de uma mancha edificada existente que já de si apresenta uma frágil estruturação urbana.	_____	DESFAVORÁVEL	_____
82	<u>2795/2012</u>		Olivia Pereira de Sousa	Sequeiros	Classificação de solo para urbano	Sugestão apresentada fora de prazo e sem planta ou quaisquer outros elementos relativos à localização do terreno	_____	_____	_____